

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO MME PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.13	4,12	1	4,12
CCE 2.07	1,39	2	2,78
CCE 3.10	2,12	1	2,12
SUBTOTAL 1		4	9,02
FCE 1.16	3,74	1	3,74
FCE 1.15	3,25	2	6,50
FCE 2.15	3,25	1	3,25
FCE 2.12	1,86	1	1,86
FCE 2.04	0,44	4	1,76
FCE 3.15	3,25	2	6,50
FCE 4.05	0,60	4	2,40
FCE 4.04	0,44	3	1,32
SUBTOTAL 2		18	27,33
TOTAL		22	36,35

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O MME	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.16	6,23	1	6,23
CCE 1.15	5,41	3	16,23
CCE 1.14	4,63	1	4,63
CCE 1.07	1,39	1	1,39
CCE 2.15	5,41	1	5,41
CCE 2.13	4,12	2	8,24
CCE 2.12	3,10	1	3,10
CCE 2.04	0,44	7	3,08
CCE 3.15	5,41	2	10,82
SUBTOTAL 1		19	59,13
FCE 1.13	2,47	5	12,35
FCE 1.10	1,27	1	1,27
FCE 1.05	0,60	3	1,80
FCE 3.10	1,27	1	1,27
FCE 4.06	0,70	1	0,70
SUBTOTAL 2		11	17,39
TOTAL		30	76,52

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		(c = b - a)					
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-16	6,23	-	-	1	6,23	1	6,23
CCE-15	5,41	-	-	4	21,64	4	21,64
CCE-14	4,63	-	-	1	4,63	1	4,63
CCE-13	4,12	1	4,12	-	-	-1	-4,12
CCE-12	3,10	-	-	1	3,10	1	3,10
CCE-10	2,12	3	6,36	-	-	-3	-6,36
CCE-7	1,39	4	5,56	-	-	-4	-5,56
CCE-4	0,44	-	-	7	3,08	7	3,08
FCE-16	3,74	1	3,74	-	-	-1	-3,74
FCE-15	3,25	7	22,75	-	-	-7	-22,75
FCE-13	2,47	-	-	5	12,35	5	12,35
FCE-12	1,86	1	1,86	-	-	-1	-1,86
FCE-10	1,27	1	1,27	-	-	-1	-1,27
FCE-7	0,83	3	2,49	-	-	-3	-2,49
FCE-6	0,70	-	-	1	0,70	1	0,70
FCE-5	0,60	1	0,60	-	-	-1	-0,60
FCE-4	0,44	7	3,08	-	-	-7	-3,08
TOTAL		29	51,83	20	51,73	-9	-0,10

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
	4	Assessor	CCE 2.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	3	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
Assessoria de Coordenação Estratégica e Conselhos Governamentais	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.14
Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
Assessoria Administrativa	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
	5	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.10
	3	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente	FCE 2.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS TÉCNICOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.16
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO AO MINISTRO	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Assessoria de Cerimonial	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.12
	4	Assessor Técnico	CCE 2.10
OUVIDORIA-GERAL	1	Ouvidor	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	2	Assistente	CCE 2.08
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.14

CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.14
Coordenação-Geral	5	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	CCE 2.08
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	FCE 1.17
	1	Diretor de Programa	FCE 3.16
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	2	Assessor Especial	FCE 2.15
	3	Diretor de Programa	FCE 3.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	5	Assessor	CCE 2.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E REGULATÓRIOS	1	Subsecretário	FCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	2	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.12
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA	1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	6	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
SUBSECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE	1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	8	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	9	Chefe	CCE 1.07
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	CCE 2.07
	4	Assistente	FCE 2.07
	3	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	4	Chefe	FCE 1.05
	4	Assistente Técnico	CCE 2.05
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
	7	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	7	Assistente Técnico	CCE 2.04
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
DEPARTAMENTO DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.08
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.08
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.08
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INTERLIGAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10

Divisão	1	Chefe	CCE 1.08
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.12
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA O MERCADO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE DESEMPENHO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE UNIVERSALIZAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.07

SECRETARIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	3	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
DEPARTAMENTO DE GÁS NATURAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
DEPARTAMENTO DE BIOCOMBUSTÍVEIS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS PARA O GLP E PROMOÇÃO DO COZIMENTO LIMPO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	3	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA MINERAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E PRODUÇÃO MINERAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	2	Chefe de Projeto II	CCE 3.07

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MINERAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.06
DEPARTAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO E TECNOLOGIA MINERAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	7,65	1	7,65	1	7,65
	SUBTOTAL 1	1	7,65	1	7,65
CCE 1.17	7,08	4	28,32	4	28,32
CCE 1.16	6,23	-	-	1	6,23
CCE 1.15	5,41	5	27,05	8	43,28
CCE 1.14	4,63	1	4,63	2	9,26
CCE 1.13	4,12	14	57,68	13	53,56
CCE 1.10	2,12	2	4,24	2	4,24
CCE 1.08	1,60	4	6,40	4	6,40
CCE 1.07	1,39	9	12,51	10	13,90
CCE 1.05	1,00	1	1,00	1	1,00
CCE 2.15	5,41	2	10,82	3	16,23
CCE 2.13	4,12	9	37,08	11	45,32
CCE 2.12	3,10	2	6,20	3	9,30
CCE 2.10	2,12	9	19,08	9	19,08
CCE 2.08	1,60	3	4,80	3	4,80
CCE 2.07	1,39	12	16,68	10	13,90
CCE 2.06	1,17	1	1,17	1	1,17
CCE 2.05	1,00	4	4,00	4	4,00
CCE 2.04	0,44	-	-	7	3,08
CCE 3.15	5,41	1	5,41	3	16,23
CCE 3.13	4,12	1	4,12	1	4,12
CCE 3.12	3,10	1	3,10	1	3,10
CCE 3.10	2,12	14	29,68	13	27,56
CCE 3.07	1,39	8	11,12	8	11,12
	SUBTOTAL 2	107	295,09	122	345,20
FCE 1.17	4,25	1	4,25	1	4,25
FCE 1.16	3,74	1	3,74	-	-
FCE 1.15	3,25	22	71,50	20	65,00
FCE 1.14	2,78	1	2,78	1	2,78
FCE 1.13	2,47	59	145,73	64	158,08
FCE 1.10	1,27	50	63,50	51	64,77
FCE 1.07	0,83	6	4,98	6	4,98
FCE 1.05	0,60	1	0,60	4	2,40
FCE 2.15	3,25	3	9,75	2	6,50
FCE 2.13	2,47	6	14,82	6	14,82
FCE 2.12	1,86	1	1,86	-	-
FCE 2.10	1,27	5	6,35	5	6,35
FCE 2.07	0,83	10	8,30	10	8,30
FCE 2.06	0,70	1	0,70	1	0,70
FCE 2.05	0,60	3	1,80	3	1,80
FCE 2.04	0,44	4	1,76	-	-
FCE 3.16	3,74	1	3,74	1	3,74
FCE 3.15	3,25	5	16,25	3	9,75
FCE 3.13	2,47	2	4,94	2	4,94
FCE 3.10	1,27	10	12,70	11	13,97
FCE 3.07	0,83	6	4,98	6	4,98
FCE 3.05	0,60	2	1,20	2	1,20
FCE 4.10	1,27	1	1,27	1	1,27
FCE 4.07	0,83	3	2,49	3	2,49
FCE 4.06	0,70	-	-	1	0,70
FCE 4.05	0,60	12	7,20	8	4,80
FCE 4.04	0,44	3	1,32	-	-
	SUBTOTAL 3	219	398,51	212	388,57
	TOTAL	327	701,25	335	741,42